



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 56 /2023

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
S.P., em 26/10/2023

Presidente da Câmara

Considerando que foram efetuados alguns questionamentos pela população em sessão esta última semana, sobre a contratação de empresa para a reforma emergencial no telhado da sede do Poder Executivo Municipal, aparentemente apresentando irregularidades e requisitos controversos.

Dessa forma, o que se pretende com este requerimento, é acompanhar e obter esclarecimentos e informações sobre todo o processo de contratação emergencial da empresa.

Ante o exposto, os esclarecimentos solicitados visam instruir e instrumentalizar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e a legalidade da contratação realizada pelo Poder Executivo frente os princípios constitucionais e legais que norteiam os atos dos Administradores Públicos.

Diante do acima exposto, REQUEIRO à Mesa, embasado no artigo 52, incisos X e XII da Lei Orgânica de Mogi das Cruzes, combinado com o artigo 210, §1º e §2º do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Caio Cunha, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que preste informações referentes ao contrato 145/22, Processo nº 25.084/2022, com objeto de Contratação Emergencial a Empresa RJC Sinalização Urbana LTDA EPP à esta Casa Legislativa no prazo legal, o que segue:

1 – Cópia do Processo Administrativo 25.084/22

2 - Qual foi o critério de escolha da empresa para a execução do serviço?

Foi efetuado outros Orçamentos? Com quais empresas? Apresente cópias destes documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

3 – A expedição de ordem de serviço foi efetuada que dia? Qual a data de início das obras e do termino?

4- Demonstre os motivos da dispensa de licitação. Qual o fundamento da contratação emergencial? Qual o profissional e seu cargo que assinou como responsável?

5- Qual o tamanho do telhado e Altura? Medidas?

6-Quais maquinas usadas? Materiais? Quantos prestadores de serviço?

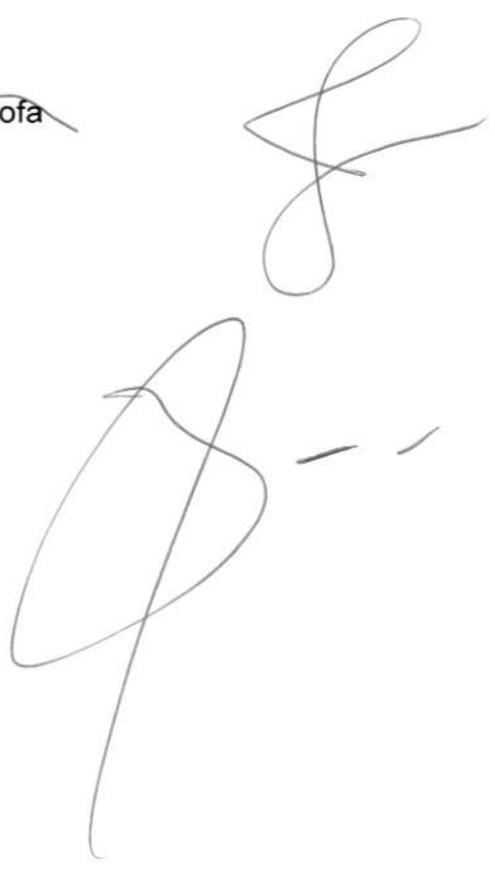
7- Qual o profissional responsável pela obra? Qual órgão responsável pelo acompanhamento da obra executada?

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de abril de 2023.


Francimário Vieira – Farofa
Vereador PL









CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2.023.

Ofício GPE n.º 148/23

6136 / 2023



09/05/2023 11:12

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
OF N° 148/2023 - Requerimento n° 56/203

Senhor Prefeito :

Conclusão: 30/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **Requerimento n° 56/23**, de autoria do **Vereador José Francimário Vieira de Macedo**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES